PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº <u>067</u>/2023 **24** DE JULHO DE 2023

> 0 **PREFEITO** MUNICIPAL

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) MARCELA DA SILVA CARDOSO RG nº 2.043.944 SSP/SE, CPF nº 016.161.605-43, para desempenhar função de Técnica Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Secretaria Municipal de Educação, situada no Calçadão Major Ernesto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 24 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Altema ose dos Santos Secretário Municipal de Educação

Altemar Jose dos Santos Secretario Mun. de Educação Decreto n. 106/2022

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

TELEFONE: (79) 3544-1291

EMAIL: